



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 DESCLASIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA – IPREVE, torna público, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Concurso Público, conforme a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de contador, o seguinte:

1 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 16.6 E 16.9 DO EDITAL 001/2017 – IPREVE

1.1 – **NÃO COMPARECEU** para manifestar interesse na vaga, conforme o Edital de Convocação, o seguinte candidato:

AGENTE ADMINISTRATIVO

5º Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira

1.2 – O candidato inserido no item 1.1 do presente Edital perdeu automaticamente o direito a investidura, conforme item 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2017.

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2017, que normatiza o Concurso Público do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE.

2.2 – Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público que foi constituída especialmente para este fim.

2.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 20 de setembro de 2021.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente

Edivaldo Navarro Cachoeira IPREVE

De: Loana Keitelin <loanakmsp@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 11:23
Para: Edivaldo Navarro Cachoeira IPREVE
Assunto: Re: Convocação Concurso IPREVE
Anexos: image001.jpg

Prezado Diretor Presidente, em atenção ao prazo indicado para manifestação, informo que não possuo interesse em ocupar o cargo da presente convocação.

Atenciosamente,
Loana Keitelin Moreira

Em sex., 10 de set. de 2021 às 15:09, Edivaldo Navarro Cachoeira IPREVE <ipreve@barravelha.sc.gov.br> escreveu:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA - IPREVE,

Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/2017, e considerando a homologação do resultado final da prova objetiva, por meio do Decreto nº 1220, de 05 de fevereiro de 2018,

torna pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Concurso Público, a convocação para comprovação dos requisitos e Exames Médicos do Concurso Público, conforme o Edital nº. 001/2017, para os seguinte cargo:

Agente Administrativo a candidata: **Loana Keitelin Moreira Da Silva Pereira**, Classificada em 5º lugar,

Para comparecer na sede do IPREVE na Av: Gov. Celso Ramos, 198 Centro Barra Velha/SC, no prazo de dois(2) dias para manifestar interesse no cargo.

Publicação no Diário Oficial dia 10/09/2021.

Edivaldo Navarro Cachoeira

Diretor Presidente

 51 3346-3111  ipreve.meurpps.com.br



BARRA VELHA - SANTA CATARINA



DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3298473 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DESCLASIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA – IPREVE, torna público, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Concurso Público, conforme a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de contador, o seguinte:

1 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 16.6 E 16.9 DO EDITAL 001/2017 – IPREVE

1.1 – **NÃO COMPARECEU** para manifestar interesse na vaga, conforme o Edital de Convocação, o seguinte candidato:

AGENTE ADMINISTRATIVO

5º Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira

1.2 – O candidato inserido no item 1.1 do presente Edital perdeu automaticamente o direito a investidura, conforme item 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2017.

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2017, que normatiza o Concurso Público do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE.

2.2 – Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público que foi constituída especialmente para este fim.

2.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 20 de setembro de 2021.

Edivaldo Navarro Cachoeira

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3298473, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3298473>